

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMV, PUVR, PPGO, VMA.....07

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA.....12

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA E SAÚDE.....18

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.826 de 21 de janeiro de 2011.

EMENTA: Reestruturação Administrativa, relativa à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1– **Ratificar** a criação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão GAR n.º. 07/2010, através do desmembramento e nova estrutura da antiga PROAC – Pró- Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

2– A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD terá por finalidade, desenvolver políticas de graduação dos alunos por meio de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico, contribuindo desta forma para a formação profissional de todos os estudantes da UFF, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das atividades da Universidade no que se refere à gerência e coordenação de projetos e programas, realização de eventos ligados a Graduação, Coordenação de Estágios e Programas de Monitoria, apoio ao ensino de graduação, Avaliação e Seleção acadêmica.

3– **Aprovar** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação, na forma dos Anexos I, II, III e IV, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4– Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da PROGRAD, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

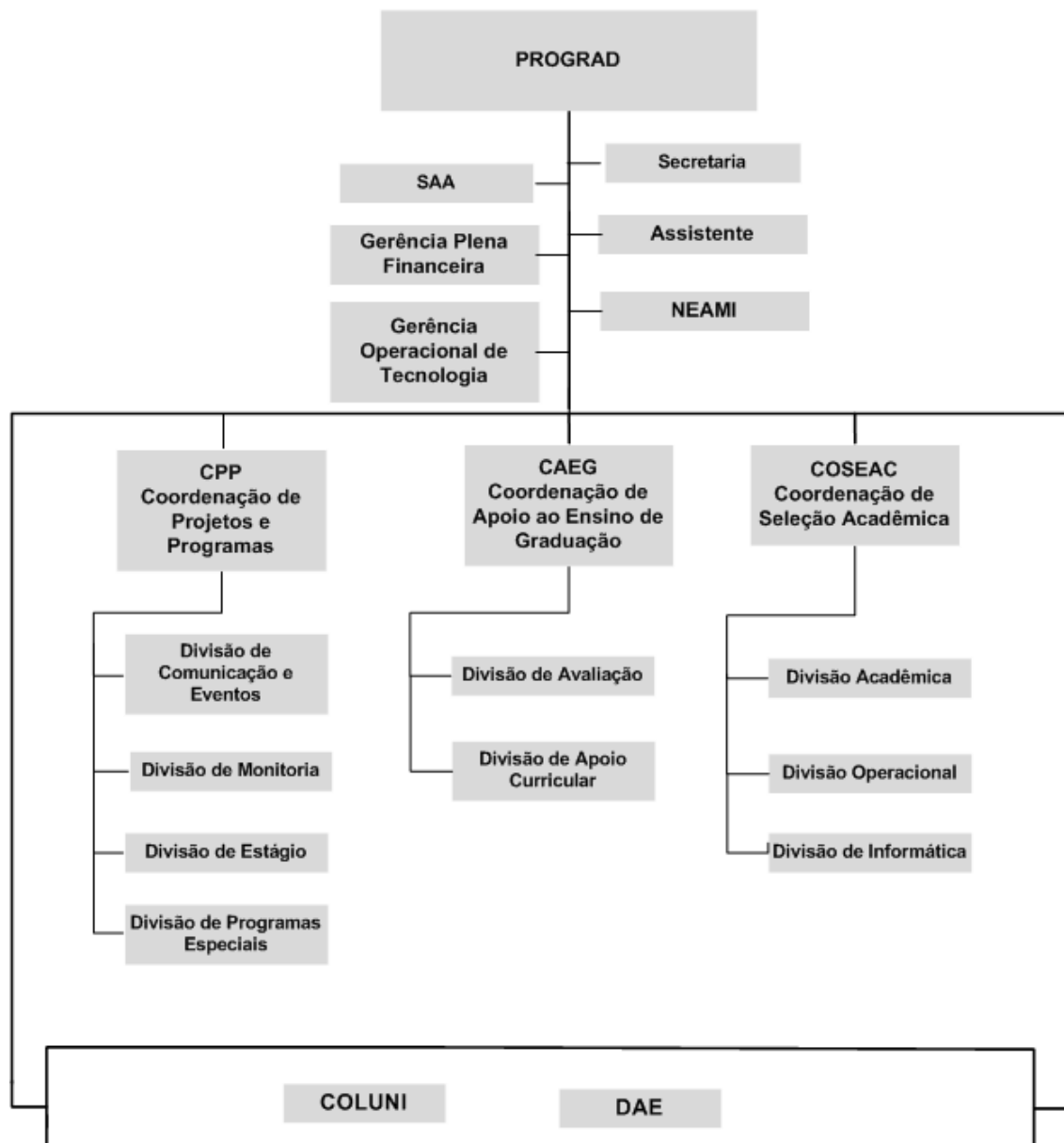
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

(Anexo à PORTARIA N.º 43.826 de 21 de Janeiro de 2011).

ANEXO I



(Anexo à PORTARIA N.º 43.826 de 21 de Janeiro de 2011).

ANEXO II



(Anexo à PORTARIA N.º 43.826 de 21 de Janeiro de 2011).

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFF VINCULADA A REITORIA.

| UNIDADE | CARGO/ FUNÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO | CD/FG* |
|---|---------------------|-----------------------------|--------|
| PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO | 1 | Pró-Reitor | CD-2 |
| | 1 | Assistente | FG-1 |
| | 1 | Secretaria | FG-4 |
| Setor de Apoio Administrativo | 1 | Chefe | FG-7 |
| | 6 | Chefe | FG-4 |
| | 16 | Chefe | FG-5 |
| | 1 | Chefe | FG-6 |
| | 3 | Chefe | FG-7 |
| | | | |
| Gerência Plena Financeira | 1 | Gerente | CD-4 |
| Gerência Operacional de Tecnologia | 1 | Gerente | FG-1 |
| | | | |
| Coordenação de Programas e Projetos | 1 | Coordenador | CD-4 |
| Divisão | 4 | Chefe | FG-1 |
| | | | |
| Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação | 1 | Coordenador | CD-4 |
| Divisão | 2 | Chefe | FG-1 |
| | | | |
| Coordenação de Seleção Acadêmica | 1 | Coordenador | CD-4 |
| Divisão | 3 | Chefe | FG-1 |
| | | | |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | 1 | Diretor | CD-3 |
| Setor de Apoio Administrativo | 1 | Chefe | FG-7 |
| Seção | 2 | Chefe | FG-4 |
| | 1 | Chefe | FG-5 |

* Dependendo da disponibilidade do cargo

(Anexo à PORTARIA N.º 43.826 de 21 de Janeiro de 2011).

ANEXO IV

SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

| | SIGLAS |
|---|------------------|
| Pró-Reitoria de Graduação | PROGRAD |
| Secretaria Geral de Graduação | SA/GRAD |
| Serviço de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação | SAA/GRAD |
| Assistente | - |
| Gerência Plena Financeira | GPF/GRAD |
| Núcleo de Educação Assistida por Meios Interativos | NEAMI |
| Gerência Operacional de Tecnologia | GOT/GRAD |
| Coordenação de Projetos e Programas | CPP/GRAD |
| Divisão de Comunicação e Eventos | DCE/ CPP |
| Divisão de Monitoria | DMO/ CPP |
| Divisão de Estágio | DES/ CPP |
| Divisão de Programas Especiais | DPE/ CPP |
| Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação | CAEG/GRAD |
| Divisão de Avaliação | DAV/CAEG |
| Divisão de Apoio Curricular | DAC/CAEG |
| Coordenação de Seleção Acadêmica | COSEAC |
| Divisão Acadêmica | DA/COSEAC |
| Divisão Operacional | DO/COSEAC |
| Divisão de Informática | DI/COSEAC |
| Colégio Universitário Geraldo Reis | COLUNI |
| Departamento de Administração Escolar | DAE/GRAD |
| Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Escolar | SAA/DAE |
| Seção de Controle de Certificados e Diplomas | SCCD/DAE |
| Seção de Registro e Acompanhamento de Discentes | SRAD/DAE |

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 01 de 17 de janeiro de 2011.**

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Instituir** uma Gestão Participativa na Fazenda Escola de Cachoeiras de Macacu, designando o Professor **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO**, matrícula SIAPE 2439491, como Gestor Administrativo e o Professor **CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 2440417, como Gestor Operacional.

2- Faz cessar a DTS CMV n.º 01 de 23 de janeiro de 2009.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretor da Escola de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 057 de 08 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designação de Comissão.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para prestar assistência ao corpo discente do Pólo Universitário de Volta Redonda, atendendo as três unidades acadêmicas: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF em Volta Redonda, Escola de Ciências Humanas e Sociais da UFF em Volta Redonda e Instituto de Ciências Exatas da UFF em Volta Redonda, com o objetivo de:

- Promover a acolhida aos estudantes ingressantes nas unidades acadêmicas da UFF/VR;
- Elaborar um perfil dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica das unidades do PUVR/UFF;
- Divulgar amplamente os editais da UFF referentes às bolsas de auxílio, inclusive com material impresso;
- Conscientizar os docentes para encaminhar para a presidência a comissão os estudantes que apresentarem problemas, seja de ordem financeira, de aprendizagem, ou algum outro, que esteja interferindo no desempenho acadêmico;
- Iniciar contatos visando convênios/parcerias com a Prefeitura, Estado e outros órgãos públicos e privados para viabilizar bolsas de apoio aos alunos da UFF;

- Formular, propor, acompanhar e gerir ações junto aos diferentes órgãos da Universidade, a fim de colaborar para a melhoria da condição dos estudantes da UFF em Volta Redonda;
- Formular, propor, acompanhar e gerir ações junto aos diferentes órgãos da Universidade, a fim de colaborar para a melhoria da condição estudantil dos alunos da UFF em Volta Redonda.

A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- **ELIZA REGINA FONSECA DE AZEVEDO** – Psicóloga – Matrícula SIAPE 00394817, lotada no P.U.V.R.;
- Professora **LÚCIA MARIA DE ASSIS** – Classe: Adjunto – Matrícula SIAPE 1716373, lotada no ICEX/P.U.V.R.;
- Professor **LADÁRIO DA SILVA** - Classe: Adjunto – Matrícula SIAPE 1168141, lotado no ICEX/P.U.V.R.;
- **EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula SIAPE 1664063, lotado no ICEX/PUVR.;
- Professor **JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELES JÚNIOR** - Classe: Adjunto – Matrícula SIAPE: 1767733, lotado na ECHSVR.;
- **MILENE SIQUEIRA VICENTE** – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula SIAPE 1658235, lotada na ECHSVR.;
- Professor **ANTONIO CARLOS DE ALELLUIA** – Classe Adjunto – Matrícula SIAPE 1526163, lotado na EEIMVR.;
- **LEANDRO SANTOS DA SILVA** – Administrador – Matrícula SIAPE 1547206, lotado na EEIMVR.

A Presidência dessa Comissão será exercida pela servidora **ELIZA REGINA FONSECA DE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 59 de 8 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designação de atribuições aos Setores do PUVR.

O Diretor do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar**, as atribuições do Setor Financeiro da Gerência Administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda – SF/GPUVR:

- Administração e controle de recursos orçamentários e condução do processo de compras, junto a Direção do PUVR.
- Apoio administrativo a todas as unidades do PUVR nas atividades de: acompanhamento logístico, armazenamento, entrega e tombamento de patrimônio.
- Administração dos espaços físicos e do patrimônio do bloco B do Campus Aterrado.
- Administração de novos projetos e alterações prediais e de áreas de uso comum.
- Apoio Administrativo a todo o tipo de espaço e serviço de uso comum do Campus Aterrado. Estabelecer interação com a sede (Niterói), para tratar dos contratos de serviços de conservação, segurança, jardinagem e demais serviços necessários para o funcionamento dos campi em Volta Redonda.

2- **Designar**, as atribuições do Setor de Informática da Gerência Administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda – SI/GPUVR:

- Administração, Manutenção e Suporte dos sistemas e equipamentos de Informática, Rede de Dados, Telefonia e Circuito Interno de Monitoramento do Campus Aterrado.
- Estabelecer interação e interlocução entre o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI e todas as Unidades da UFF em Volta Redonda no provimento, manutenção e instalação de serviços, recursos e projetos de sistemas de Informática, Rede de Dados, Telefonia e Circuito Interno de Monitoramento.
- Desenvolvimento e Implantação de novos projetos, ampliação e melhoria dos sistemas de Informática, Rede de Dados, Telefonia e Circuito Interno de Monitoramento dos Campi da UFF em Volta Redonda.

3- **Designar** as atribuições do Setor de Protocolo do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda – SPR/PUVR:

- Recebimento de documentos para cadastro e encaminhamento aos setores competentes;

- Abertura, registro e tramitação de processos administrativos, acadêmicos, financeiros, pessoais e contábeis dos professores, alunos, servidores técnico-administrativos, bem como dos diversos setores e departamentos do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 01 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora Assistente em Administração, **LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA**, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 1633238, do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda - PUVR - para o Setor de Protocolo do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda – SPR/PUVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º 001 de 17 de janeiro de 2011.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA Mat/SIAPE 6303079** (Presidente), **JOSÉ MAURO GRANJEIRO Mat/SIAPE 1478192** (Membro) e **MIRIAM ZACCARO SCENZA Mat/SIAPE 311554** (Membro) e **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA Mat/SIAPE 311644** (Membro), para comporem a Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Mestrado em Odontologia, área de concentração Clínica Odontológica, turma 2010, conforme Edital.

II – Os efeitos desta Determinação são retroativos a 29 de março de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do PPGO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 001 de 12 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designa Membros para Comissão de Sucessão do Departamento de Matemática

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1-**Designar** os Professores **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 1546928 e **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, matrícula SIAPE nº 1726381, para compor a Comissão de Sucessão do Departamento de Matemática.

2 - Cabe a esta Comissão propor, elaborar, acompanhar, executar e gerir ações para a Sucessão no Departamento de Matemática, auxiliando a Chefia do Departamento nesta questão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu Docência e Educação Básica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | Pré-Requisito | Início | Dias e horários do Curso | Duração | Valor da mensalidade |
|-------|---|---------------|--|---------|----------------------|
| 30 | Graduação em Licenciatura Plena ou em Pedagogia | Março de 2011 | Quinta-feira: das 18 às 21 horas; Sexta-feira: das 14 às 17 horas e das 18 às 20 hs. Sábado: das 9 às 12 horas | 2 anos | gratuito |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 312; Rua Visconde de Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.210-350, tel: (21) 2629-2690 e FAX: (21) 2629-2685.

2.2. Horário: de segunda a sexta, das 16 às 20 horas.

2.3. Período: de 01 a 23 de fevereiro de 2011.

Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (anexo I).

2.4. Documentação

- Ficha de inscrição;
- Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e Histórico Escolar;
- Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae com comprovantes (Anexo II);
- Duas fotos 3 X 4;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00;
- Baixar o modelo da GRU no sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados:

UG: 153056 Gestão: 15227
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Cursos – Taxas de Matrícula e de Inscrição (SERVIÇOS EDUCACIONAIS)
Número de Referência: 0250158393
Competência: 02/2011
Vencimento: não preencher
Nome do Contribuinte: (nome do candidato)
CPF do contribuinte: (do candidato)
Valor Principal: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50,00.

A inscrição será deferida pelo funcionário da Secretaria dos cursos de Pos Graduação Lato Sensu da FEUFF, após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.4 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas. Caso a inscrição não seja efetivada, a taxa de inscrição não será devolvida.

3. Instrumentos de Seleção

Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção abaixo indicados:

1. Prova escrita, de caráter eliminatório.
2. Entrevista.
3. Análise do Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (anexo II).

3.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 – Maior nota na prova escrita;
- 2 – Maior nota na entrevista;
- 3 – Melhor avaliação do Currículo Vitae;
- 4 – Maior tempo de trabalho comprovado na Educação Básica.

3.2 Cronograma

3.2.1. Inscrições: de 01 a 23 de fevereiro de 2011.

Horário: de segunda a sexta, das 16 às 20 horas.

Local: Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

3.2.2 Prova escrita – Receberá nota de 0,1 a 10,0.

Data: 25/02/2010.

Horário: de 14 às 17 horas.

Local: Faculdade de Educação.

a. O **resultado da aprovação ou não na prova escrita** será publicado, às 18 horas, na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, do dia 03 de março de 2010. Não serão divulgadas as notas obtidas nas provas, será divulgada lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a fase seguinte;

b. Será divulgada, juntamente com os resultados, lista com o horário no qual os aprovados deverão comparecer para a entrevista;

c. Aqueles que não foram aprovados poderão retirar seu *Curriculum Vitae* e comprovantes conforme prazo estabelecido pela Secretaria da Pós Lato Sensu da Faculdade de Educação.

3.2.3 Entrevista – O resultado da entrevista será expresso com notas de 0,1 a 10,0.

Data: 11 de março de 2011.

Horário: Das 14 às 20 horas.

3.2.4 Análise do curriculum vitae - Só serão analisados os currículos de candidatos aprovados na prova escrita. Só serão pontuados os aspectos devidamente comprovados do currículo. O currículo receberá avaliação de 0,1 a 10,0.

3.2.5 Divulgação do resultado final – Serão divulgadas todas as notas dos aprovados em ordem de classificação.

Data: 14 de março de 2011.

Horário: 17 horas.

Local: Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu da FEUFF.

4. Matrícula

As matrículas serão realizadas, após a divulgação do resultado, até o 18 de março de 2011, para o primeiro grupo de classificados.

4.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa;

4.2. Serão chamados para efetivação da matrícula os candidatos aprovados e considerados classificados, conforme o disposto no item 3 deste edital, até o preenchimento das 30 vagas oferecidas;

4.3. Não será ampliado, em hipótese alguma, o número de vagas;

4.4. Em caso de desistência de matrícula de algum dos 30 primeiros colocados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, na ordem de classificação. Estes deverão comparecer para efetivação de sua matrícula até o dia 25 de março de 2011;

4.5. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5. Disposições gerais

5.1. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.2. Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

5.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 30 de novembro de 2010.

REJANY DOS SANTOS DOMINICK
Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato-Sensu
Docência e Educação Básica
#####

Anexo I - Modelo de Curriculum Vitae

(em caso de dúvida sobre o que apresentar em cada item, consulte o Currículo Lattes dos docentes do curso)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Graduação (graduações)

Cursos de extensão

Cursos de pos-graduação

Outros

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (escolas e outros espaços)

3.1. BOLSAS DURANTE O PERÍODO DE GRADUAÇÃO

4. IDIOMAS

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Trabalhos apresentados em Eventos

5.1.1 Trabalhos publicados completos em anais de eventos (impresso e eletrônico)

5.1.2 Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos (impressos e eletrônicos)

5.1.3 Artigos publicados em periódicos Acadêmicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa/ Ensino/Extensão

5.1.5 Textos em jornais de notícias ou revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos (organização de eventos, organização de livros, participação em comissões, participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, produção de material didático, consultorias, parecerista, banca de concursos, banca de avaliação, etc.)

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

Anexo II – Bibliografia Básica

A prova escrita terá caráter dissertativo e reflexivo sobre temas educacionais.

Ementa

Políticas públicas: educação básica e docência. Escola e sociedade: desafios atuais na docência e no ensino. A profissão docente, os saberes necessários e o compromisso social. O professor como pesquisador de sua prática e das práticas sociais. Currículo, práticas pedagógicas e construção de conhecimento no cotidiano escolar.

Bibliografia

ARROYO, M.G. *Ofício de mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis: Vozes, 2000.

COELHO, Maria Inês de Matos. “Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios”. **Ensaio: aval.pol públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 59, jun. 2008 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362008000200005&lng=pt&nrm=iso.

COSTA, Marisa Vorraber. “Sobre as contribuições das análises culturais para a formação dos professores do início do século XXI”. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 37, maio 2010 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602010000200009&lng=pt&nrm=iso.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. SP: Paz e Terra, 1997.
_____. *Educação e Mudança*. São Paulo: Paz e Terra; 1979.

GADOTTI, MOACIR. “Perspectivas atuais da educação”. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 2, June 2000 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000200002&lng=en&nrm=iso.

LINHARES, Célia. “Políticas de formação de professores e experiências instituintes”. **Revista Eletrônica do ALEPH**. N. 09, fev/mar 2006. Disponível em http://www.uff.br/aleph/textos_em_pdf/politicas_de_formacao_de_professores.pdf .

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. da. *Currículo, cultura e sociedade*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

VALLE, Lílian do. “Democracia e movimentos instituintes”. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, dez. 2006 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000300013&lng=pt&nrm=iso.

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Matrícula | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|--|------------|---------|--------------------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse | Março 2011 | 450h | R\$250,00 | | R\$ |
| 33 | 02 | | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3. Destina-se 33(trinta e três) para candidatos brasileiros, sendo 05(cinco) para docentes da UFF e 2(duas) destinadas aos candidatos estrangeiros

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Sala 64 - Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9483; 2629-9486

2.2. Horário: 2ª a 6ª feira das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas,

2.3. Período: 16/11/2010 até 03/12/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: (0250158655)
Competência: Mês de pagamento da taxa (11/2009 até 12/2010)
Vencimento: data de pagamento da taxa (16/11 até 03/12/2010)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise e avaliação do Currículo Vitae documentado (Caráter eliminatório), na qual será observado o perfil acadêmico do candidato.

3.1.2. Entrevista, para os candidatos aprovados na etapa anterior, na qual serão abordados conhecimentos específicos (Caráter Classificatório)

4. Cronograma**Inscrições**

Data: **16/11/10** Horário: 10h às 12h e de 14h às 16h00min horas
Até **08/12/10** até as 12h
Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Divulgação do Exame da documentação da inscrição.

Data: 09/12/2010
Horário: 14h
Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Análise e Avaliação do curriculum vitae (ELIMINATÓRIA)

Data: 09/12/2010 Horário: 09h às 12h e de 13h às 16h
10/12/2010 das 09h às 12h

Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae:

Data: 10/12/2010 Horário: 13h às 16h
Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (CLASSIFICATÓRIA)

Data: 13, 14 /12/ 2010.
Horário: Horário: 10h às 12h e de 14h às 17h
15/12/2010 Horário: 10h às 12h
Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa Divulgação do

Resultado Final: Data: 15/12/2010 Horário: 16h

Período para solicitação de Recurso

Data: 16/12/2010

Horário: 09h às 12h

Local: Secretaria do curso

Resultado do Recurso

Data: 17/12/2010

Horário: 12h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Matrícula

Data: 19/01/2011 a 22/01/2011

Horário: Horário: 10h às 12h e de 13h às 16h 30min

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

- Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- maior nota obtida na análise de Currículo Vitae;
- experiência em ensino e/ou assistência na área do curso.

Matrícula dos reclassificados:

Data: 25 e 26/01/2011

Horário: 10h às 12h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Período de Realização do Curso

Data: Março/2011 à Abril/2012

Horário: Sexta- feira das 13h às 17h e Sábados (9 às 16)

5. Disposições gerais

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a SETE em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

5.5. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2011.

5.6. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

5.7. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% carga horária total e apresentar a trabalho de conclusão de curso ao final do curso.

5.8. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos (em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal)

5.9. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pós-Graduação, 6 andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 05 de novembro de 2010.

MONICA GARELLI MACHADO
Substituta Eventual
Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu
#####